



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 262, DE 27 DE JULHO DE 2026

Nomeia Servidores Municipais como Leiloeiros Administrativos para procederem na alienação de bens de propriedade do município de Derrubadas/RS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

NOMEIA

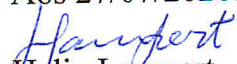
O Servidor Municipal **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, CPF nº ***.896.050-**, como Leiloeiro Administrativo titular e o Servidor Municipal **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, CPF nº ***.137.810-**, como Leiloeiro Administrativo suplente, para procederem na alienação de bens públicos de propriedade do Município de Derrubadas, bem como proceder todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de julho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 27/07/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.